



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.907

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 467 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Exonera Paloma Gancedo – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2006, PALOMA GANCEDO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia Paloma Gancedo – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de novembro de 2006, PALOMA GANCEDO, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO/ SEMED N.º 851, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Designa servidora para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Joaquim Murtinho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo, bem como o inciso I, do art. 57, da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004, e considerando o disposto na Resolução AF/10/4.314/06/SEMGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ROSELI APARECIDA DA LUZ GONÇALVES Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 134721-1, Classe B Nível E-II, do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Joaquim Murtinho, no período de 06/11/2006 a 06/01/2007, em substituição a Gilson Mendonça Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de novembro de 2006.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

EDITAL

Ademir da Silva Matos – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada na Rua. Ramão Ozório, nº 765 – Vila São Braz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Editais**EDITAL Nº 41/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 17 de novembro de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 13 de novembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SEBASTIÃO ROBERTO CARNEIRO	18847782 SSP/SP	20,00	6,00	26,00	130
PATRICIA MOREIRA CASSER	001503390 SSP/MS	25,00	0,00	25,00	131
JOSMAR LUIZ DE ARAUJO	000944278 SSP/MS	25,00	0,00	25,00	132

CARGO: TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA I
FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
EMERSON PERNOMIAN SILVA	321359604 SSP/PR	55,00	-	55,00	68

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LUCIENE SOARES GOLÇALVES FERBONIO	000920999 SSP/MS	95,00	-	95,00	44
LUCIENE NUNES MARQUES	462084 SSP/MS	95,00	0,00	95,00	45

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
003813/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 29.227,31	00	A	P/ CHAC. 63 E CHAC. 66	00053500000066-8
003832/06	ADELINO CARDOSO DOS SANTOS ASFALTO - 2005 - 952,40	0010	0013	TERRAROXA - CJ. HABITACIONAL	00056316020000-8
003764/06	ADOLFO F. MARQUES ITU - 2005 - 1.909,55	0003	0009	PROGRESSO - VL	00011234120000-0
003698/06	ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE IPTU - 2005 - 957,47	0021	0012	PLANALTO - VL	00021211040000
003803/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 766,65	0003	000003	ICASSATI - VL	00021601010000
003708/06	ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA IPTU - 2005 - 600,86	0047	0003	AGUA BOA - JD	00053131250000
003687/06	CARANDA CAMINHOS IPTU - 2005 - 3.670,57	94	00	CENTRO	00020504010000-0
003755/06	CODAUTO COMERCIAL DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 1.033,01	37	A	CENTRO	00040214010000-0
003756/06	CODAUTO COMERCIAL DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 936,02	37	P/B	CENTRO	00040214011000-5
003722/06	DALILA BATISTA FERREIRA IPTU - 2005 - 561,86	0036	0009	BNH III PLANO	00023001210000
003772/06	ELZA MARIA CASTILHO VIEIRA GOUVEA IPTU - 2005 - 665,13	07	C-1	TONANII - VL	00011123012000-0
003815/06	GERALDO GONCALVES DE SOUZA IPTU - 2005 - 745,56	0037	0026	AGUA BOA - JD	00053212020000
003777/06	HALISON DA SILVA GONDIM ITU - 2005 - 1.060,76	04	016	BARA - JD	00012305060000
003684/06	IGUMA CONSTRUCOES, IND. COMERCIO LTDA	0023	00000D	MAXWELL - VL	00020414200000

Editais

003682/06	ITU - 2005 - 2.741,22 IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA	0023	0000E	MAXWELL - VL	00020414040000-7
003683/06	ITU - 2005 - 2.741,22 IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA	0023	000B	MAXWELL - VL	00020414020000
003802/06	ITU - 2005 - 1.202,21 INDUSTRIA DE CAMAS UNIAO LTDA	130	01	INDUSTRIAL - VL	00050623010000-8
003734/06	ITU - 2005 - 1.166,87 JAIR RUBENS PINHEIRO	0023	0005	PORTAL DE DOURADOS	00023151160000
003837/06	IPTU - 2005 - 1.693,84 JAIR RUBENS PINHEIRO E SIDNEY PINHEIRO	0000	0000	CHACARA - PARTE	00060101020000
003817/06	IPTU - 2005 - 18.193,74 JOSE ALBINO CASTRO	0027	0001	NOVADOURADOS - PQ.	00053312010000-0
003818/06	IPTU - 2005 - 721,93 JOSE ALBINO CASTRO	0027	0006	NOVADOURADOS - PQ.	00053312040000-4
003679/06	IPTU - 2005 - 587,59 KEN SERIGANI ESPOLIO	0005	0002	CARAMURU - JD	00020322120000
003719/06	ITU - 2005 - 601,10 LUIZ AUGUSTO MARQUES MENDES	0004	000H	PORTAL DE DOURADOS	00022131010000
003796/06	IPTU - 2005 - 800,39 LUIZ GONZAGADO NASCIMENTO	80	P/C	CENTRO	00050231050000-0
003786/06	IPTU - 2005 - 530,19 LUIZ HENRIQUE CAPITAL VIGARIO E OUTROS	0000	0000	CHACARA - PARTE	0005000000320-6
003809/06	ITU - 2005 - 567,22 MANOEL VICENTE S. FILHO	0145	0008	INDUSTRIAL - VL	00051504080000
003718/06	IPTU - 2005 - 832,62 MARCOS ANTONIO PADOVAN	0007	0009	SANTAANA - JD	00022130020000
003807/06	IPTU - 2005 - 522,09 NELSON GONCALVES	0140	P/15	INDUSTRIAL - VL	00051402210000
003726/06	IPTU - 2005 - 550,21 NEREU TORRES	21	05	PORTAL DE DOURADOS	00023133040000-5
003745/06	IPTU - 2005 - 827,31 PARQUE RESIDENCIAL PELICANO	0093	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032104020000
003686/06	ITU - 2005 - 662,95 REINALDO ALVES DOS SANTOS	0008	004P/5	PLANALTO - VL	00021222120001-7
003785/06	IPTU - 2005 - 1.125,27 SALENCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000162
003680/06	ITU - 2005 - 1.280,71 SEISUKE OSHIRO	13	11	MAXWELL - VL	00020324220000-9
003681/06	ITU - 2005 - 795,60 SEISUKE OSHIRO	P	03	SULMAT - VL	00050232030000-3
003747/06	IPTU - 2005 - 723,37 SERVENG LTDAE XAZA COM E ENGE LTDA	0000	0000	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00040000000015
003751/06	ITU - 2005 - 3.070,54 SETEMBRINO VIEIRA DE MATOS	0038	0PCF	CENTRO	00040213060000
003746/06	IPTU - 2005 - 598,29 SEVERINO DE SOUZA SOARES	0081	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032116020000
003816/06	ITU - 2005 - 662,95 SHIRLEY RUSSO	0037	0002	AGUA BOA - JD	00053212260000
003787/06	IPTU - 2005 - 777,51 TERUKI TOKKO	31	T	CENTRO	00050104103000-1
003692/06	IPTU - 2005 - 2.530,12 VITORINA B. DE SOUZA	0001	0000	CHACARA - PARTE	00020542120000
003691/06	IPTU - 2005 - 677,18 VITORINA BORCK DE SOUZA	0001	0000	CHACARA - PARTE	00020542110000
003713/06	IPTU - 2005 - 1.124,07 WISLEY DA SILVA MILAN	03	02	CORUMBA - VL	00022104180000-7
003714/06	IPTU - 2005 - 705,79 WISLEY DA SILVA MILAN	03	01	CORUMBA - VL	00022104190000-1
003707/06	IPTU - 2005 - 616,89 YOSHIMOTO TAKEUTI	11	PCH 55	CENTRAL - JD	00011123090103-6
	IPTU - 2005 - 648,72				

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2006/SEMED/SEMASES

O Secretário Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos os interessados, o período de inscrições e matrículas para ingresso de crianças nos Centro de Educação Infantil Municipal e Instituições que celebram convênios com a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento à crianças da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS.

• PERÍODO DE INSCRIÇÕES:
03 a 12 de janeiro de 2007

• Horário das Inscrições
07:00 horas às 17:00 horas

• LOCAL DE INSCRIÇÕES:
Secretaria Municipal de Educação
Rua Mato Grosso nº 1859-Centro
Dourados-MS

• SELEÇÃO:
15 a 31 de janeiro de 2007

• DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
01 a 05 de fevereiro de 2007

• PERÍODO DE MATRÍCULA
06 a 16 de fevereiro de 2007
Após 16/02/2007, os pais ou responsáveis, legalmente constituído, terão 15 (quinze)

dias úteis após a divulgação dos resultados no Centro de Educação Infantil da Comunidade para efetivar a matrícula.

• DOS DOCUMENTOS:
O pai, mãe ou responsáveis legalmente Constituído, deverá entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- certidão de nascimento;
- cópia da carteira de vacina;
- comprovante de residência, tendo moradia fixa nos bairros adjacentes dos Centro de Educação Infantil;
- comprovante de trabalho do pai e da mãe ou responsável legalmente constituído, contendo:
- vínculo empregatício;
- dados de identificação do empregador;
- data de admissão;
- horário do trabalho
- valor do salário devidamente comprovado (holerite ou carteira de trabalho atualizada)
- cópia do termo de guarda ou adoção do menor;
- comprovante de doador de sangue, com no mínimo 3 (três) doações consecutivas junto ao hemocentro de Dourados (Resolução Conjunta SEMED/SEMASES nº 09 de 23 de maio de 2006.

• NA SELEÇÃO DOS INSCRITOS TERÃO PRIORIDADE:
- crianças de família de menor renda per capita;
- filhos (as) de mães provedoras do lar ou, na sua falta, do pai ou responsável pelo provento;
- crianças em situação de abandono, de risco social e ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

Editais

- filhos (as) de doadores de sangue.

Serão reservadas 10% das vagas para atender crianças, na faixa etária correspondente, encaminhados pelo Conselho Tutelar, promotoria ou Juizado de direito da Infância e juventude, bem como as que estiverem correndo risco pessoal e social, de acordo com relatório sistematizado de um (a) assistente social.

• **DO INGRESSO**

No preenchimento das vagas serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios:

1. Atendimento em período parcial (matutino ou vespertino)

- criança de família de menor renda per capita;
- filhos (as) de mães provedoras do lar, ou na sua falta aos pais ou responsáveis pelo provento, que não trabalhem em período integral;
- filhos de doadores de sangue.

2. Atendimento em período integral (matutino e vespertino)

- terão prioridade de ingresso as crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;
- filhos de mães ou responsáveis, legalmente constituídos, que comprovadamente trabalham em período integral.

• **DAS VAGAS OFERECIDAS**

O quantitativo de crianças por sala na Educação Infantil será efetivado de acordo com a legislação vigente.

O pai, mãe, ou responsável, legalmente constituído que não comparecer para efetivação da matrícula, no período pré-estabelecido no Edital de Matrículas, as vagas serão concedidas para as próximas crianças da lista.

Dourados-MS, 10 de Outubro de 2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suijpen
Secretário Municipal de Educação

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

ANEXO DO EDITAL Nº 01/2006/SEMED/SEMASES

- faixa etária de 0 a 04 anos e 11 meses

1. CEIM Austrílio Ferreira de Souza;
2. CEIM Décio Rosa Bastos;
3. CEIM Etalvio Penzo;
4. CEIM Frutos do Amanhã;
5. CEIM Geny Ferreira Milan;
6. CEIM Ivo Benedito Carneiro;
7. CEIM Kátia Marques Barbosa;
8. CEIM Manoel Pedro Nolasco;
9. CEIM Maria de Nazaré;
10. CEIM Paulo Gabiatti;
11. CEIM Raio de Sol
12. CEIM Ramão Vital Viana;
13. CEIM Recanto da Criança;
14. CEIM Recanto Raizes;
15. CEIM Vitória Fedrizzi;
16. CEIM Wilson Benedito Carneiro;
17. CEIM Celso de Almeida;
18. CEIM Claudina da Silva Teixeira;
19. Creche São Francisco.

- faixa etária de 0 a 03 anos e onze meses

1. CEIM Professor Bertilo Binsfeld;
2. CEIM Professor Mário Kumagai;
3. CEIM Dalva Vera Martines;
4. CEIM Professora Irany Batista de Matos;
5. CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes.

- faixa etária de 02 a 04 anos e 11 meses

1. CEIM Creche André Luiz.
- faixa etária de 03 a 04 anos e 11 meses
1. CEIM Pequeno Príncipe;
 2. CEI Esther Gomes Ergas;
 3. CEI Igreja Presbiteriana Independente;
 4. CEI Lar Santa Rita.

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 086/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 29/11/2006 (vinte e nove de novembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 923/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 087/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de aparelhos de uso doméstico, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 29/11/2006 (vinte e nove de novembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1102/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extrato de Contrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 527/2005CCLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Solotec Construções e Consultoria Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 064/2005.

OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 08/12/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Ato Revogatório

ATO REVOGATÓRIO Nº 0038, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Eng.º JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0061/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02, da Quadra 03, do Loteamento Social Estrela Verá feita ao promitente-donatário ANTONIO FLORENCIANO RODRIGUES.

Dourados, 09 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos